LEI Nº. 5.132/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11/10/2022 A 11/01/2023.
Carlos A. Kaspe
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
002 DESPORTO
0027 DESPORTO E LAZER
0813 LAZER
0024 DESPORTO COMUNITÁRIO
2064 PRAÇA IPÊ AMARELO
3.3.3.90.32.000000 Material de Distribuição Gratuita _____ R$ 500,00;
3.3.3.90.33..000000 Passagens e Despesas de Locomoção _____ R$ 1.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.002.0027.0813.0024.2064 Praça Ipê Amarelo
3.3.3.50.41.000000 Contribuições cta 329 _____ R$ 1.250,00;
3.3.3.50.43.000000 Subvenção Social cta 343 _____ R$ 250,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 11 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.